

Clipping **TJES**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10 de julho de 2019

OPINIÃO DA GAZETA

CORREÇÃO DE DESVIOS

▄ Tribunal de Justiça zelou pelos serviços
judiciários ao decidir pela dissolução da 13ª
Vara por suspeita de práticas ilícitas de juízes

O desmembramento da 13ª Vara Cível Especializada Empresarial, de Recuperação Judicial e Falência de Vitória é basicamente um mal que veio para o bem. O mal é porque a dissolução acaba interrompendo um processo de aprofundamento jurídico que, além de qualificar os resultados, em tese alavancaria a celeridade processual. O aperfeiçoamento da estrutura judicial enfim trazendo a eficiência que tanto se espera da Justiça.

Já o bem se justifica, infelizmente, pela concentração de poder que a transformou em uma anomalia que precisava mesmo ser contida. Não foi por acaso que a 13ª recebeu o apelido de “Vara do PIB Capixaba”: ao tratar de processos do meio empresarial dos municípios da Região Metropolitana de Vitória, os casos envolvendo as mais altas cifras do Estado estavam em suas mãos. Dois juízes acabaram afastados e respondem a Processo Administrativo Disciplinar (PAD). Transações financeiras de caráter duvidoso estão sendo investigadas. A mera sus-

speição da atuação dos magistrados foi suficiente para promover uma devassa estrutural, que culminou na decisão de redistribuir os processos.

“

É lamentável que a 13ª Vara tenha se contaminado por ilicitudes, justo onde a justiça deveria ser praticada com todo o seu rigor”

A Corregedoria do Tribunal de Justiça cumpriu assim sua função de zelar pelos serviços judiciários, para que não pairassem dúvidas sobre a atuação dos magistrados. Acatou a recomendação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que, em fevereiro, havia feito uma inspeção no TJES na qual apontou a 13ª Vara como uma das “unidades judiciais mais problemáticas” do Estado. O tribunal acabou decidindo pela revogação da Resolução 07/2015, que estabeleceu a vara especializada.

É lamentável que o desenvolvimento de um setor judicial específico para as questões empresariais tenha sido possivelmente contaminado por ilicitudes, justo onde a justiça deveria ser praticada com todo o seu rigor. Mas é importante que o Tribunal de Justiça se mostre atento, como demonstra estar ao tomar a decisão de não manter as atribuições da 13ª Vara.

Os desvios de magistrados não podem, contudo, sepultar a iniciativa. O próprio CNJ é um entusiasta das varas especializadas. No caso da recuperação judicial de empresas, a rapidez é um fator de sobrevivência. A concentração de processos demanda a busca de mecanismos de controle que garantam a atuação dos juízes isenta de pressões e seduções externas. O que não pode faltar, em hipótese alguma, é fiscalização.

Desvios de juízes não podem sepultar criação de varas especializadas

O desmembramento da 13ª Vara Cível Especializada Empresarial, de Recuperação Judicial e Falência de Vitória é basicamente um mal que veio para o bem. O mal é porque a dissolução acaba interrompendo um processo de aprofundamento jurídico que, além de qualificar os resultados, em tese alavancaria a celeridade processual. O aperfeiçoamento da estrutura judicial enfim trazendo a eficiência que tanto se espera da Justiça.

> Análise: fim da Vara do PIB Capixaba não é o fim do problema

Já o bem se justifica, infelizmente, pela concentração de poder que a transformou em uma anomalia que precisava mesmo ser contida. Não foi por acaso que a 13ª recebeu o apelido de "Vara do PIB Capixaba": ao tratar de processos do meio empresarial dos municípios da Região Metropolitana de Vitória, os casos envolvendo as mais altas cifras do Estado estavam em suas mãos. Dois juízes acabaram afastados e respondem a Processo Administrativo Disciplinar (PAD). Transações financeiras de caráter duvidoso estão sendo investigadas. A mera suspeição da atuação dos magistrados foi suficiente para promover uma devassa estrutural, que culminou na decisão de redistribuir os processos.

>Magistrado é investigado por beneficiar amigos em decisões

A Corregedoria do Tribunal de Justiça cumpriu assim sua função de zelar pelos serviços judiciários, para que não pairassem dúvidas sobre a atuação dos magistrados. Acatou a recomendação do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** que, em fevereiro, havia feito uma inspeção no **TJES** na qual apontou a 13ª Vara como uma das "unidades judiciais mais problemáticas" do Estado. O tribunal acabou decidindo pela revogação da Resolução 07/2015, que estabeleceu a vara especializada.

É lamentável que o desenvolvimento de um setor judicial específico para as questões empresariais tenha sido possivelmente contaminado por ilicitudes, justo onde a justiça deveria ser praticada com todo o seu rigor. Mas é importante que o Tribunal de Justiça se mostre atento, como demonstra estar ao tomar a decisão de não manter as atribuições da 13ª Vara.

Os desvios de magistrados não podem, contudo, sepultar a iniciativa. O próprio **CNJ** é um entusiasta das varas especializadas. No caso da recuperação judicial de empresas, a rapidez é um fator de sobrevivência. A concentração de processos demanda a busca de mecanismos de controle que garantam a atuação dos juízes isenta de pressões e seduções externas. O que não pode faltar, em hipótese alguma, é fiscalização.

Site:

<https://www.gazetaonline.com.br/opiniao/editorial/2019/07/desvios-de-juizes-nao-podem-sepultar-criacao-de-varas-especializadas-1014188804.html>

EM LINHARES

Justiça suspende licença ambiental de empresa

Companhia responsável pelo tratamento de esgoto despejava dejetos no Rio Doce

▲ **LARISSA AVILEZ**
larissa@redgazeta.com.br

A empresa responsável pelo tratamento de esgoto da cidade de Linhares, no Norte do Estado, teve a licença ambiental suspensa por despejar os dejetos sem tratamento, diretamente no Rio Doce. A decisão é do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES) e foi publicada ontem, punindo a ET&S Tratamento Ambiental e Saneamento Ltda.

De acordo com o parecer do juiz Thiago Albani Oliveira, da Vara de Linhares, há indícios concretos de que a empresa vem causando graves danos ambientais e, para evitar prejuízos irreparáveis, fez-se necessária a suspensão das atividades desta, sob multa diária de R\$ 20 mil no patrimônio da empresa e dos sócios, administradores e gerentes.

A decisão da Justiça é

“Não é o caso de descontrolado ou incidente, mas de lançamento ilegal de esgoto sanitário bruto no Rio Doce”

PAULO HENRIQUE TRAZZI
PROCURADOR DE LINHARES/
MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESPIRITO SANTO (MPES)

consequência de uma ação civil pública feita pelo Ministério Público do Espírito Santo (MPES). Procurador de Linhares, Paulo Henrique Trazzi explicou o pedido. “Não é o caso de descontrolado ou incidente, mas de lançamento ilegal de esgoto sanitário bruto no Rio Doce – o que acarreta grande desequilíbrio no ecossistema e compromete a saúde pública”, afirmou.

Além do despejo de esgoto no Rio Doce, o MPES também aponta outros erros cometidos pela empre-



Empresa ET&S Tratamento Ambiental e Saneamento Ltda teve licença suspensa

sa, como a decomposição de resíduos sólidos por meio de equipamento danificado e com fins comerciais. Bem como o excesso de emissão de fumaça com odor químico característico, em decorrência da falta de manutenção da chaminé do decompositor.

Haveria ainda a disposição inadequada de resíduos sólidos no solo em valas cobertas com camadas

de terra, com a finalidade de camuflá-las; e o depósito de resíduos em tanques de concreto utilizados para armazenamento e mistura de resíduos industriais, o que não é autorizado pela licença ambiental de regularização da empresa.

O OUTRO LADO

Por meio de nota, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços de Linha-

res informou que suspendeu a execução do contrato com a ET&S Tratamento Ambiental e Saneamento Ltda assim que tomou conhecimento da interdição. Bem como não tinha qualquer conhecimento de irregularidade e que ainda irá analisar as demais providências a serem tomadas.

De acordo com o município, a empresa sempre apresentou o número da licença

ambiental com a respectiva validade, que eram verificados pela administração municipal antes de liquidar o pagamento dos serviços. A empresa era responsável pelo tratamento e destinação final de dejetos da cidade desde 2015, sob um contrato mensal de aproximadamente R\$ 30 mil.

Por fim, a Secretaria informou que para participar de procedimentos licitatórios para a execução do serviço era necessário comprovar que a empresa estava habilitada para executá-los; e que as licenças de operação são emitidas pelo Instituto Estadual do Meio Ambiente (Iema), órgão responsável pela fiscalização.

O Gazeta Online tentou contato com a ET&S Tratamento Ambiental e Saneamento Ltda através de e-mail e telefone, disponibilizados no site oficial da empresa. Porém, em nenhum dos meios, obteve sucesso, até o momento de publicação desta reportagem.

Justiça suspende licença de empresa que despejava esgoto no Rio Doce

A empresa responsável pelo tratamento de esgoto da cidade de Linhares, no Norte do Estado, teve a licença ambiental suspensa por despejar os dejetos sem tratamento, diretamente no Rio Doce. A decisão é do **Tribunal de Justiça do Estado** do Espírito Santo (**TJES**) e foi publicada nesta terça-feira (9), punindo a ET e o depósito de resíduos em tanques de concreto utilizados para armazenamento e mistura de resíduos industriais, o que não é autorizado pela licença ambiental de regularização da empresa.

INVESTIGAÇÕES E FISCALIZAÇÕES

A decisão da Justiça foi o desfecho de uma operação de fiscalização feita, nesta terça-feira (9), pelo MPES e pelo **Ministério Público Federal** (MPF/ES). Conforme o parecer dado, todas as provas colhidas poderão ser compartilhadas entre os órgãos. Nacionalmente, a ET e que as licenças de operação são emitidas pelo Instituto Estadual do Meio Ambiente (Iema), órgão responsável pela fiscalização.

O Gazeta Online tentou contato com a ET&S Tratamento Ambiental e Saneamento Ltda através de e-mail e telefone, disponibilizados no site oficial da empresa. Porém, em nenhum dos meios, obteve sucesso, até o momento de publicação desta reportagem.

Site:

<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/cidades/2019/07/justica-suspende-licenca-de-empresa-que-despejava-egoto-no-rio-doce-1014188776.html>

Justiça suspende CPI contra prefeito de Itapemirim

Comissão na Câmara iria apurar irregularidades em construção de terminal pesqueiro

MAÍRA MENDONÇA
mmendonca@redgazeta.com.br

O Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES) suspendeu temporariamente uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) instaurada pela Câmara Municipal de Itapemirim, no Sul do Espírito Santo, para investigar o prefeito da cidade, Thiago Peçanha Lo-

pes (PSDB), em função de possíveis irregularidades na construção do Terminal Pesqueiro de Itaipava.

Esta é a segunda CPI instaurada pelos vereadores contra o prefeito que não vai à frente. A primeira, criada para investigar contratos da área da saúde do Executivo já havia sido suspensa desde maio deste ano por conta de irregularidades no processo de abertura da comissão.

Desta vez, o desembargador Carlos Simões Fon-



Câmara de Itapemirim vai recorrer da decisão

seca considerou que não houve a existência de um fato específico que justificasse abertura da chamada CPI da JRN – nome que faz referência à empresa responsável pelas obras do terminal pesqueiro.

Em sua decisão, Fonseca destacou que Thiago Peçanha corre o risco de “sofrer uma investigação pela Câmara Municipal de Itapemirim, sem que haja cumprimento dos requisitos legais, pelo menos numa análise preliminar, pa-

ra instauração da CPI”.

Em nota emitida pela prefeitura, Thiago Peçanha classificou a CPI como um ato de “perseguição”.

O vereador Rogério Rocha (PCdoB), no entanto, afirma que a Câmara já está adotando as medidas jurídicas para recorrer da decisão judicial.

“Não estávamos esperando isso. Estamos perdendo o direito de investigar. Já são duas CPIs suspensas temporariamente”, criticou.

Justiça suspende CPI que investigava prefeito de Itapemirim

O **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)** suspendeu temporariamente uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) instaurada pela Câmara Municipal de Itapemirim, no Sul do Espírito Santo, para investigar o prefeito da cidade, Thiago Peçanha Lopes (PSDB), em função de possíveis irregularidades na construção do Terminal Pesqueiro de Itaipava.

Esta é a segunda CPI instaurada pelos vereadores contra o prefeito que não vai à frente. A primeira, criada para investigar contratos da área da saúde do Executivo municipal já havia sido suspensa desde maio deste ano por conta de irregularidades no processo de abertura da comissão.

Desta vez, o desembargador **Carlos Simões Fonseca** considerou que não houve a existência de um fato específico que justificasse abertura da chamada CPI da JRN - nome que faz referência à empresa responsável pelas obras do terminal pesqueiro.

Em sua decisão, Fonseca destacou que Thiago Peçanha corre o risco de sofrer uma investigação pela Câmara Municipal de Itapemirim, sem que haja cumprimento dos requisitos legais, pelo menos numa análise preliminar, para instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito.

No entanto, o desembargador ponderou que caso novas provas sejam apresentadas, o caso poderá ser reavaliado.

Em nota emitida pela prefeitura, Thiago Peçanha classificou a CPI como um ato de perseguição e afirmou que Itapemirim precisa de paz.

Não há vencedores nem vencidos nessa guerra política. A cidade precisa de união e harmonia. É preciso maturidade e compromisso. É preciso colocar Itapemirim acima dos interesses pessoais e políticos, acima das divergências e sentimentos pessoais. Isso se chama responsabilidade, disse em um dos trechos.

O vereador Rogério Rocha (PCdoB), no entanto, afirma que a Câmara já está adotando as medidas jurídicas para recorrer da decisão.

Não estávamos esperando isso. Estamos perdendo o direito de investigar. Já são duas CPIs suspensas

temporariamente, criticou.

Site:

<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/politica/2019/07/justica-suspende-cpi-que-investigava-prefeito-de-itapemirim-1014188744.html>

TJES - Criança que caiu de pula-pula gigante em shopping de Vila Velha deve ser indenizada

A 5ª Vara Cível de Vila Velha condenou uma empresa de festas a indenizar uma criança que caiu de um pula-pula gigante. A estrutura, que estava montada no interior de um shopping center de Vila Velha, não estava com a tela de proteção bem fixada.

Segundo os autos, logo após entrar no brinquedo e dar os primeiros passos, a criança caiu da estrutura, pois uma tela de proteção estava solta. Em virtude da queda, o autor bateu a cabeça, sofrendo lesão grave do lado direito do corpo, bem como na coluna e punho da mão esquerda.

Após o acidente, a criança foi socorrida pela equipe do corpo de bombeiros do shopping e levada de cadeira de rodas até o carro da sua mãe. Depois de medicada, a vítima foi orientada a ficar de repouso por alguns dias. Em virtude do ocorrido, a parte autora, representada pela sua mãe, requereu o pagamento de indenização no valor de R\$100,00 por danos materiais, bem como indenização por danos morais, custas e honorários advocatícios.

Em contestação, o shopping alegou que nenhum ato ilícito foi praticado e, portanto, não haveria o que compensar. Por sua vez, a empresa de festas afirmou que o autor sofreu um leve acidente no brinquedo, após cair de uma altura inferior a um metro. o autor foi advertido pelos monitores que o brinquedo se destinava a pular, e não a correr e se chocar contra as laterais, afirmou.

A empresa também ressaltou que os responsáveis pelo requerente assinaram um termo de responsabilidade, onde são informados sobre os riscos do brinquedo e a isentavam totalmente de qualquer obrigação em caso de acidente. Em observação ao documento, o juiz considerou que ele não a desobrigava de regularizar e manter em boas condições o equipamento.

Observo pelas fotos acostas aos autos, que o brinquedo não possuía boas condições de uso, sendo certo que compete ao proprietário do objeto a regularização deste a fim de evitar acidentes. Assim, entendo que a parte autora logrou êxito em demonstrar as avarias do brinquedo, configurando-se

falha na prestação do serviço, motivo que levou ao acidente experimentado pelo autor, justificou.

Ainda em análise do ocorrido, o magistrado considerou que a responsabilidade de manutenção do brinquedo cabia apenas à empresa de festas e que, portanto, o shopping center não possui o dever de indenizar. Quanto aos danos materiais, ele alegou que a parte autora não comprovou os danos materiais sustentados. Trazendo aos autos apenas o comprovante de pagamento para a utilização do brinquedo (fls. 18), no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), o que não configura danos materiais, explicou.

Desta forma, o juiz sentenciou a empresa de festas ao pagamento de R\$2 mil em indenização por danos morais, aos quais devem ser acrescidos de juros e correção monetária.

Processo nº 0029962-71.2017.8.08.0035

Fonte: **Tribunal de Justiça do Estado** de Espírito Santo

Site:

http://www.sintese.com/noticia_integra_new.asp?id=446718

TJES - Clientes que compraram celular e receberam um achocolatado serão indenizadas

Uma loja virtual foi condenada a pagar R\$6 mil em indenizações por danos morais a duas mulheres que compraram um celular, porém receberam um achocolatado de caixinha. A decisão é da Vara Única de Alfredo Chaves.

Segundo a cliente, elas encomendaram um smartphone, no valor de R\$979,00, que foi pago via boleto bancário. O produto chegou dois dias antes do prazo de entrega, todavia, ao abrir a encomenda, elas descobriram que lhes haviam enviado um achocolatado. As requerentes tentaram resolver o problema junto ao Procon Municipal, mas não tiveram sucesso. Em virtude disso, elas pediram a resolução do problema e a condenação da empresa ao pagamento de danos morais.

Em sua defesa, a ré alegou que o valor pago no smartphone já foi restituído às autoras e apresentou documentos como prova da alegação.

De acordo com o juiz, o evento se configura como danos morais e a empresa deveria se responsabilizar pelo ocorrido. Não se trata apenas de uma má prestação de serviços, mas de reparação pelo dissabor, aborrecimento e descaso para com o consumidor, afirmou o magistrado na sentença.

Por consequência, a loja virtual foi condenada a indenizar as autoras em R\$6 mil a título de danos morais.

Processo nº 0001048-59.2018.8.08.0003

Fonte: **Tribunal de Justiça do Estado** de Espírito Santo

Site:

http://www.sintese.com/noticia_integra_new.asp?id=446717

TJES - Moradores de condomínio devem receber indenização por infiltração em apartamento

A Vara Única de Fundão julgou parcialmente procedente um pedido ajuizado por dois moradores de um condomínio, que sofreram com infiltrações em seu imóvel. Na decisão, a juíza condenou a parte ré do processo a indenizar os autores, a título de dano material, em R\$7.480,58.

Nos autos, os requerentes narram que houve um vazamento no apartamento da requerida, que fica localizado acima do imóvel dos autores. Eles afirmam que a residência vem sofrendo infiltrações devido à má conservação do apartamento da ré.

Em contestação, a requerida defende que as alegações autorais não foram devidamente comprovadas nos autos, negando a possibilidade de danos ao imóvel que fica abaixo do seu.

A magistrada observou que o vazamento causou prejuízos ao imóvel de propriedade dos requerentes. Verifico merecer procedência o pedido autoral, visto que as provas dos autos são satisfatórias em demonstrar as avarias causadas no imóvel dos autores, decorrentes de falta de manutenção no imóvel superior, de propriedade da requerida, destacou.

Foi produzida prova testemunhal que também confirmou a existência de vazamento no teto da unidade habitacional dos moradores prejudicados.

A negligência da proprietária da unidade habitacional em relação à manutenção de seu imóvel causou danos a terceiros, isto é, aos requerentes. Logo, verifico que o fato ocasionador do dano é diretamente relacionado a conduta culposa da proprietária do imóvel vizinho, estando caracterizado o nexo causal. Surge, então, o dever de indenizar, ressaltou a juíza, condenando a ré ao pagamento de indenização por dano material. Quanto ao dano moral, a magistrada não o encontrou caracterizado nos autos.

Fonte: **Tribunal de Justiça do Estado** de Espírito Santo

Site:

http://www.sintese.com/noticia_integra_new.asp?id=446715

Acidente que matou família na Serra completa um mês e dono de carreta envolvida continua foragido

Redação Folha Vitória

O empresário Emmanuel Bersacola de Assis Costa, dono da carreta envolvida em um acidente que matou quatro pessoas da mesma família, no último mês, na altura de Chapada Grande, na Serra, continua foragido.

Segundo a polícia, as investigações permanecem sob responsabilidade da Delegacia de Delitos de Trânsito. Investigadores estão em diligências constantes, na tentativa de localizar o homem.

Para a polícia, ele também será responsabilizado pelos crimes de homicídio e tentativa de homicídio.

O motorista que conduzia o veículo na noite do acidente, foi preso no dia 12 de junho, após se apresentar na Delegacia de Delitos de Trânsito, em Vitória.

Contra o condutor Rodrigo Girardi Supetele, de 27 anos, havia um mandado de prisão preventiva em aberto, pelo crime de triplo homicídio doloso e uma tentativa de homicídio doloso. Todos esses crimes foram enquadrados no chamado dolo eventual, quando são avaliadas as condições do veículo, as ações do motorista, entre outros fatores.

Além de Ozineto Francisco Rodrigues, de 38 anos, Danielli Martins, de 34, e o filho mais novo do casal, Lucca Martins, de um ano e quatro meses, terem morrido no acidente, o filho mais velho, Gabriel Martins, de 11 anos, foi internado em estado grave, mas faleceu dias depois ao acidente.

O mandado de prisão preventiva - ou seja, com prazo indeterminado - foi expedido pela 3ª **Vara Criminal da Serra**. Rodrigo saiu algemado da delegacia, na noite desta quarta-feira, e foi direto para uma cela do sistema carcerário do Estado. Ele não quis dar declarações para a imprensa.

Na noite do acidente, o motorista foi submetido a um teste de bafômetro, que não constatou a presença de álcool no sangue dele. No entanto, de acordo com o titular da Delegacia de Delitos de Trânsito, delegado

Maurício Gonçalves, foi comprovado que Rodrigo estava sob efeito de substância entorpecente no momento do acidente. Segundo o delegado, a comprovação ocorreu por meio de um termo de constatação de alteração da capacidade psicomotora, lavrado pela Polícia Rodoviária Federal (PRF).

Uma carreta carregada com um bloco de granito tombou sobre um veículo de passeio e matou quatro pessoas da mesma família. O acidente aconteceu na noite do dia 10 de junho, no trecho de Chapada Grande, na BR 101, na Serra,

O único sobrevivente, um menino de 11 anos, recebeu os primeiros socorros ainda no local e foi encaminhado ao Hospital Infantil de Vitória. Segundo a polícia, o motorista da carreta se evadiu do local e até o momento não foi localizado.

Por meio de nota, o Centro de Controle Operacional (CCO) da Eco101, confirmou que a colisão envolveu um veículo de passeio e uma carreta carregada com granito no km 246,3. Após o acidente duas ambulâncias, duas viaturas de inspeção, dois guinchos, além do Corpo de Bombeiros, PRF, IML foram encaminhados ao local.

Site:

<https://novo.folhavitoria.com.br/policia/noticia/07/2019/a-pos-um-mes-dono-de-carreta-envolvida-em-acidente-que-matou-familia-em-viana-continua-foragido>

150 km/h: justiça analisará perícia de acidente na Terceira ponte

TAG: TERCEIRA VARA CRIMINAL DE VILA VELHA, JUSTIÇA, CONDUTORES PRESOS, LAUDO PERICIAL, ACIDENTE DE TRÂNSITO, DISPUTA DE RACHA,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/07/10/TVVITRIARECOR>

[DES-06.48.17-06.53.01-1562767042.mp4](#)

Jorginho Cabeção quer decisão rápida sobre Cesan ou privatização do Saae em São Mateus (São Mateus)

SÃO MATEUS (ES) - Acusado de estuprar a enteada por dois anos seguidos, um homem foi preso na manhã desta terça-feira (9), na Zona Rural de Nova Venécia. A operação da Polícia Civil cumpriu um mandado de prisão preventiva contra ele, expedido pela 3ª **Vara Criminal** de São Mateus.

No momento da prisão, uma espingarda de calibre 26 também foi apreendida junto ao acusado. De acordo com o delegado plantonista da Delegacia Regional de São Mateus, o suspeito estuprava a adolescente de 14 anos, enquanto a mãe dela não estava em casa. Os abusos teriam acontecido desde quando a vítima tinha apenas 12 anos de idade.

Por meio de nota, a PC informou que a prisão foi feita por policiais da 18ª Delegacia Regional, em São Mateus, local onde teriam acontecido o crime. Além de responder por estupro de vulnerável, o suspeito acabou autuado em flagrante por posse de arma. Em seguida, ele foi encaminhado ao presídio.

Avô detido por abusar das netas de seis e oito anos em São Mateus

Como o acusado faz parte do quadro de funcionários dos Correios, a empresa informou que está colaborando com a Justiça e que vai instaurar um processo administrativo disciplinar para apurar a conduta do empregado. Bem como garantiu que tal comportamento é inaceitável e se encontra totalmente dissociado dos padrões e valores defendidos pela entidade.

(*PC)

Site: <https://fanoticias.com.br/jorginho-cabecao-quer-decisao-rapida-sobre-cesan-ou-privatizacao-do-saae-em-sao-mateus/>

Preso por raspar cabelo da ex e divulgar vídeo dela nua

Investigação começou quando a reportagem recebeu imagens e entregou-as a delegada

ELIS CARVALHO
ycarvalho@redgazeta.com.br

Um ajudante de pedreiro, de 19 anos, foi preso na manhã de ontem, em Cariacica, acusado de torturar, manter em cárcere privado, ameaçar e divulgar vídeo da ex-namorada nua, de cabeça e sobrancelhas raspadas.

A investigação teve início na última sexta-feira (5), quando a reportagem do Gazeta Online recebeu as imagens e levou ao Plantão Especializado da Mulher (PEM).

De acordo com a vítima, uma estudante de 18 anos, ela namorou com Keuly Vinicius dos Santos Oliveira, 19 anos, por um ano e meio e os dois chegaram a morar juntos.

O casal terminou o relacionamento em maio de 2019, mas o acusado recusou-se a entregar pertences da vítima, como documentos e roupas.

Após um mês de término, no dia 19 de junho, Keuly disse que entregaria os objetos da ex-compa-

nheira. Para isso, a vítima deveria ir até a casa da mãe dele.

"Ele a buscou na casa onde ela estava com uma amiga e a levou para a casa da mãe dele, em Cariacica. A mãe dele não estava em casa. Assim que entraram, ele pegou uma máquina de raspar cabelo e disse que ou a matava, ou rasparia os cabelos dela. A vítima ficou sem opção e teve os cabelos e a sobrancelha raspados. Ela foi levada para a parte de cima da residência, onde outro imóvel está em construção", contou Fernanda Diniz, titular da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (Deam).

TORTURA

No local, Keuly exigiu que a ex-companheira tirasse toda a roupa. Foi quando ele fez um vídeo

18 ANOS

É a idade da estudante, que foi torturada, mantida em cárcere privado e teve cabeça e sobrancelhas raspadas.



Keuly Vinicius dos Santos Oliveira não aceitava o fim do relacionamento com a ex

dela nua, a obrigando a assumir supostas traições. Em seguida, o acusado a levou para as ruas do bairro, obrigando que a vítima andasse nua na frente dos moradores.

Depois de humilhá-la, ele a prancou em um banheiro por algumas horas. Por fim, a levou para um cemitério, onde fez um corte na mão da vítima, fazendo com que o sangue dela caísse em um túmulo. Foi quando ele afirmou que naquele momento estava vendendo a alma da estudante ao diabo, como forma de fazer terror psicológico.

"Foi uma grande barbárie. Ele ainda a ameaçou, e ameaçou toda sua família de morte caso ela o denunciasse. Uma pessoa com uma conduta dessa poderia facilmente cumprir as ameaças. A vítima se escondeu e não denunciou, por medo. Nós só tivemos conhecimento do crime graças a reportagem, que procurou a polícia com o vídeo. Ele não aceitava o fim da relação e nem que a estudante seguisse a vida sem ele. Nada justifica o que ele fez", explicou a delegada.

"Esse tipo de situação não passará impune"

Em depoimento à Polícia Civil, o acusado Keuly Vinicius dos Santos Oliveira, de 19 anos, confessou somente que raspou o cabelo e a sobrancelha na vítima, além de fazer o vídeo, negando as outras acusações.

Ele foi autuado por tortura, lesão corporal, ameaça e divulgação de vídeo contendo nudez sem consentimento. A Po-

lícia Civil investiga a participação de outras pessoas no crime, de acordo com a chefe da Divisão Especializada de Atendimento à Mulher, Claudia Dematté.

"Essa prisão é muito importante para mostrar que os homens que insistem em praticar violência contra mulher no nosso Estado não sairão impunes. Esse caso nos estarteceu por-

"Essa prisão é importante. Os homens que insistem na violência contra mulher no Estado não sairão impunes"

CLAUDIA DEMATTÉ CHEFE DA DIVISÃO ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER

que é a clara demonstração do machismo, da conduta do homem que ainda acha que tem posse da mulher, que acredita que tem o direito de humilhar, violentar, manter em cárcere... Esse tipo de situação não passará impune. Iremos continuar dando respostas porque a luta contra a violência contra a mulher é nossa prioridade", disse Dematté.



Delegadas Claudia, Fernanda e Taís investigaram caso

Reportagem denunciou vídeo a delegada na sexta-feira

A reportagem teve acesso ao vídeo na última sexta-feira (5) e o entregou à delegada Taís da Cruz, que estava como plantonista no Plantão Especializado da Mulher (PEM). Horroizada com as imagens, Taís entrou em contato com a delegada Fernanda Diniz, a chefe da Divisão Especializada de Atendi-

mento à Mulher, Claudia Dematté; e Michele Meira, gerente de Proteção à Mulher da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social (SESP).

"Assim que eu recebi o vídeo, através da repórter, fiquei chocada com as cenas. Minha maior preocupação era com a vida dessa vítima. De

imediatamente entrei em contato com as delegadas e durante todo o fim de semana nos unimos em um trabalho de investigação", contou Taís Cruz.

A delegada Michele Meira explicou que a Polícia Civil entrou em contato com o 7º Batalhão da Polícia Militar (Cariacica) para pedir

apoio. Com imagens do acusado e da vítima, as delegadas perguntaram se os policiais conheciam a vítima, já que costumam atuar nas ruas do município. Após os dois serem identificados pela PM, a PC localizou a vítima na última segunda-feira (8).

"A levamos para a de-

legacia, colhemos depoimento, solicitamos Medida Protetiva e tomamos todas as medidas para proteger a vida dela. Representei pela prisão preventiva dele e com um mandado de prisão fomos até a casa da tia do acusado, onde ele estava morando, além de um mandado de pri-

son para apreender o telefone e a arma. Ele foi preso hoje pela manhã e não resistiu a prisão. Mostrando frieza e nenhum arrependimento, ele disse que fez o que fez porque, segundo ele, segue as leis do tráfico e porque o cabelo da vítima era o maior troféu dela", disse Meira.

Preso jovem que fez vídeo de tortura da ex-namorada

O ajudante de pedreiro Keuly Vinicius dos Santos, 19 anos, foi preso ontem em Cariacica, acusado de agredir, raspar a cabeça, e torturar a ex, além de obrigá-la a gravar um vídeo nua confessando uma suposta traição.

As imagens foram gravadas em 19 de junho, mas só chegaram ao conhecimento da polícia na sexta-feira. Na gravação, o homem ordena que a vítima diga o nome e o bairro onde mora.

As informações ajudaram a polícia a encontrar vítima e suspeito. A estudante, 18, contou em depoimento que estava separada de Keuly e ele a procurou com o pretexto de devolver documentos dela que estariam na casa da mãe dele.

Chegando ao local, começaram as torturas. Ele ainda a obrigou a caminhar nua pela rua e depois a manteve em cárcere privado, segundo a polícia.

Ele a levou a um cemitério, cortou a mão da estudante e disse que o sangue dela que caiu sobre um túmulo significava que ele havia vendido a alma dela ao Diabo.

Keuly foi autuado por tortura para confissão, lesão corporal, cárcere privado, divulgação de vídeo com conteúdo íntimo e ameaça e foi para o presídio. A jovem está sob proteção do Estado.

POLÍCIA CIVIL/ES



KEULY foi autuado por tortura

Preso suspeito de agredir, torturar e divulgar vídeo dela nua- Parte 01

TAG: CRIME DE TORTURA, EX-NAMORADA, ACUSADO, VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, DIVULGAÇÃO DE VÍDEO, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/07/10/TVVITRIARECOR>

[DES-06.41.21-06.46.05-1562766882.mp4](#)

Preso suspeito de agredir, torturar e divulgar vídeo dela nua- Parte 02

TAG: CRIME DE TORTURA, EX-NAMORADA, ACUSADO, VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, DIVULGAÇÃO DE VÍDEO, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/07/10/TVVITRIARECORDES-07.00.13-07.05.12-1562767245.mp4>

Preso suspeito de agredir, torturar e divulgar vídeo dela nua- Parte 03

TAG: CRIME DE TORTURA, EX-NAMORADA, ACUSADO, VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, DIVULGAÇÃO DE VÍDEO, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/07/10/TVVITRIARECOR>

[DES-07.32.17-07.36.45-1562768336.mp4](#)

Homem foi preso acusado de torturar a namorada, em Cariacica

TAG: CRIME DE TORTURA, EX-NAMORADA,
ACUSADO, VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER,
DIVULGAÇÃO DE VÍDEO, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/07/10/TVGAZETAAFGL>

[OBOES-06.28.38-06.29.40-1562753159.mp4](#)

Homem foi preso acusado de torturar a namorada, em Cariacica- Parte 02

TAG: CRIME DE TORTURA, EX-NAMORADA, ACUSADO, VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, DIVULGAÇÃO DE VÍDEO, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/07/10/TVGAZETAAFGL>

OBOES-07.37.49-07.38.49-1562766149.mp4

Homem foi preso acusado de torturar a namorada, em Cariacica

TAG: CRIME DE TORTURA, EX-NAMORADA,
ACUSADO, VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER,
DIVULGAÇÃO DE VÍDEO, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/07/10/TVRECORDNEW>

[SES-18.18.53-18.23.00-1562771817.mp4](#)

Preso suspeito de agredir torturar e divulgar vídeo de ex

TAG: CRIME DE TORTURA, EX-NAMORADA, ACUSADO, VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, DIVULGAÇÃO DE VÍDEO, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/07/10/TVVITRIARECOR>

DES-08.13.19-08.14.17-1562770546.mp4

Violência contra a, mulher: mais um caso que chocou os capixabas

TAG: VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, CASOS DE TORTURA, EX-NAMORADO,. SUSPEITO PRESO, JUÍZA HERMÍNIA AZOURY, POLÍTICAS PÚBLICAS, **LEI MARIA DA PENHA**, AGRESSOR, ESTUPROS,. CONVIVÊNCIA FAMILIAR, **TRIBUNAL DE JUSTIÇA** DO ESPÍRITO SANTO, MINISTÉRIO P' PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO, SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/07/10/TVVITRIARECORDES-08.14.12-08.33.29-1562771001.mp4>

Violência contra a mulher aumentam pedidos de medida protetiva

TAG: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, PEDIDOS DE MEDIDA PROTETIVA, SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, LEI MARIA DA PENHA, AGRESSÃO CONTRA A MULHER

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/07/10/TVGAZETAAFGL>

OBOES-06.51.23-06.53.33-1562763075.mp4

Homem é preso por descumprir medida protetiva

TAG: MEDIDA PROTETIVA, AMEÇAS, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, AGRESSO,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/07/10/TVRECORDNEW>

SES-18.56.02-18.56.29-1562773025.mp4

Mulheres vítimas de violência podem ter vagas de emprego reservadas (Última Hora)

Leandro Moreira

A Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Senado aprovou na manhã desta quarta-feira (10) projeto da senadora Rose de Freitas (Pode) que estabelece reserva de vagas de emprego para **mulheres vítimas de violência** doméstica ou em situação de vulnerabilidade social.

O PL 244/2017, que agora segue para a Câmara dos Deputados, compreende a contratação de profissionais no quadro de funcionários de empresas com 100 ou mais funcionários e que prestam serviço a terceiros. Essas empresas precisam preencher pelo menos 5% das vagas com mulheres na situação descrita no projeto.

"Possibilitar à mulher uma garantia do vínculo empregatício viabilizará o rompimento da dependência de seus cônjuges ou companheiros em caso de violência doméstica e familiar. Já no caso de vulnerabilidade, a oportunidade do emprego possibilita a sua ressurreição dessa situação", argumenta Rose na proposta.

Site: <http://emoffnoticias.com.br/mulheres-vitimas-de-violencia-podem-ter-vagas-de-emprego-reservadas/>

ABUSO INFANTIL

Aplicativo ajudará a denunciar

A Comissão da Infância e Juventude da OAB-ES lançou o aplicativo Infância Segura, que é um banco com os contatos de órgãos para quem desejar denunciar algum tipo de violência contra criança. O app já estava disponível para Android e, a partir da próxima sexta-feira, estará disponível para IOS. O presidente da Comissão, Raphael Câmara, explicou que o objetivo do aplicativo é de ajudar pessoas que pretendem fazer denúncias. “Existe uma rede extensa para denunciar violência contra crianças, mas é dispersa. O que fizemos, então, foi condensar todos esse contato em um único aplicativo. No Infância Segura, por exemplo, a pessoa encontra os telefones dos conselhos tutelares de todos os municípios capixabas”, descreve. Além dos contatos, o aplicativo também tem uma cartilha explicativa sobre abuso sexual contra crianças.

Aplicativo facilita denúncias contra abuso infantil

TAG: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ES, CONCELHO TUTELAR, APLICATIVO INFÂNCIA SEGURA, **OAB-ES**, ABUSO SEXUAL INFANTIL, ÓRGÃOS COMPETENTES, **INFÂNCIA E JUVENTUDE**

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/07/10/TVVITRIARECOR>

DES-07.23.03-07.23.44-1562768016.mp4

Cadastro de pedófilos agora é lei

A lei que institui o Cadastro Estadual de Pedófilos foi sancionada e publicada no Diário Oficial do Estado ontem.

A Lei 11.012/2019, assinada pelos deputados Marcelo Santos e Lorenzo Pazolini, determina que seja criada uma lista com nome, foto e características físicas de pessoas

condenadas por pedofilia.

O texto explica que pedófilos são aqueles que tenham contra si decisão transitada em julgado (em que não cabe mais recurso) de crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes e os previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, que tenham conota-

ção sexual. O projeto foi apresentado ano passado pelo deputado Marcelo Santos e foi vetado pelo então governador, Paulo Hartung.

O parlamentar reapresentou o projeto este ano com Pazolini e, desta vez, o texto foi aprovado pela Assembleia e sancionado pelo governador Renato Casagrande.

A lei ainda deve ser regulamentada pelo governo do Estado, que determina quem tem acesso às informações.

Marcelo Santos adiantou que quem deve ter acesso ao cadastro serão as polícias Civil e Militar, as guardas municipais, conselhos tutelares e o Poder Judiciário.

CADASTRO DE PEDÓFILOS- Lei cria lista de condenados por abuso de crianças e adolescentes

TAG: ABUSO SEXUAL INFANTIL, PEDOFILIA, LISTA
DE CADASTRO DE PEDÓFILOS, LEI, PROTEÇÃO
DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, INFÂNCIA E
JUVENTUDE

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/07/10/TVGAZETAAGL>

[OBOES-06.29.40-06.34.04-1562753354.mp4](#)

Espírito Santo vai ter cadastro estadual de pedófilos

TAG: ABUSO SEXUAL INFANTIL, PEDOFILIA, LISTA DE CADASTRO DE PEDÓFILOS, LEI, PROTEÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, **INFÂNCIA E JUVENTUDE**, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESPÍRITO SANTO, MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/07/10/TVVITRIARECOR DES-07.21.48-07.23.03-1562767926.mp4>

Desapropriação atrasa obra de barragem

Briga na Justiça por causa do valor a ser pago por terrenos em Viana adiou o início da construção da represa no Rio Jucu

Camila Lima

Uma briga na Justiça entre donos de terrenos nos municípios de Viana e Domingos Martins e a Companhia Espírito-Santense de Saneamento (Cesan) atrasou o início das obras de construção da Barragem dos Imigrantes, localizada no braço norte do Rio Jucu, que estavam previstas para começarem ainda no primeiro semestre deste ano.

Segundo a Cesan, 70 donos de imóveis vão ter de deixar os locais para a construção da barragem do Rio Jucu. Porém, alguns moradores reclamam do baixo valor de desapropriação oferecido pelo governo do Estado. Com isso, cerca de 30 famílias, somente no município

de Viana, entraram na Justiça contra os valores de indenização.

Pelo menos 10 famílias estiveram ontem no Fórum de Areinha, em Viana, para tentarem um acordo com a Cesan. Elas alegam que o governo está oferecendo de R\$ 1 a R\$ 1,50 por metro quadrado de terra, sendo que o valor varia de R\$ 8 a R\$ 15, por metro, na região.

O psicólogo Júlio Velten, de 49 anos, que tem uma propriedade há 20 anos na região, conta que, com o valor oferecido, muitas famílias não conseguirão comprar outro terreno no mesmo padrão.

"Tenho 68 mil metros quadrados de terra, e oferecemos R\$ 94 mil, sendo que meu terreno já foi avaliado em R\$ 747 mil. Como muitas famílias só têm o recibo de compra e venda, eles só querem pagar 60% do valor depositado em juízo".

O empresário André Araújo, 36, também reclama do valor oferecido pela sua propriedade. "Não queremos atrapalhar as obras, só queremos o que é justo", frisou.

De acordo com o titular da Vara Cível e Fazendária de Viana, Rafael Calmon, a Justiça determina que



FAMÍLIAS reclamam do valor de indenização oferecido pelo governo para deixarem suas propriedades em Viana

seja pago apenas o valor de 60% das terras para quem não possui escritura. "Entretanto, é pago o valor total por tudo que estiver na terra, como casa e outras benfeitorias".

Para resolver o impasse, o juiz determinou que três peritos escolhidos pela Justiça façam avaliação dos terrenos para que o valor das propriedades seja determinado.

O advogado Marcos Souza, que defende uma das partes, declarou que as perícias começam no dia 22 deste mês e vão até 12 de novembro e, logo após, os laudos serão encaminhados para o juiz.

O OUTRO LADO

"Objetivo é agilizar", diz Cesan

A Cesan informou, por meio de nota, que, por não ter acordo entre a companhia e os proprietários, a empresa judicializou as desapropriações para que se chegue a um meio-termo via Justiça.

"Os proprietários não estão de acordo com o valor ofertado pela companhia, por considerarem abaixo do mercado. Por isso, recor-

remos à Justiça para resolver todas as pendências. O objetivo da Cesan em judicializar é agilizar, andar com o processo", diz a nota.

Segundo a Cesan, o pagamento dos peritos será feito pela companhia e, enquanto os processos estiverem tramitando na Justiça, a empresa não pode dar continuidade às etapas do projeto.

Acusado de estupro em São Mateus é preso em Nova Venécia ES (Polícia)

Por São Mateus News

22:10 h

Uma operação da 18ª delegacia de polícia regional de São Mateus, realizada nesta terça-feira (09) resultou na prisão do acusado de estupro Milton Cardoso Rangel.

A prisão aconteceu em Nova Venécia em virtude de um mandato de prisão expedido pela 3ª vara criminal da comarca de São Mateus. Em poder do acusado foi apreendida uma espingarda de calibre não informado. A prisão aconteceu na zona rural do município, no córrego Augusto.

Em função da apreensão da arma, uma espingarda em poder do estuproador, o mesmo foi autuado em flagrante na delegacia de São Mateus. Após feita a prisão do acusado, o mesmo foi encaminhado ao presídio regional, para ficar a disposição da justiça.

Milton responde a um processo por estupro de vulnerável. Com informações Jornal A Ilha.

Esta notícia já foi lida 48 vezes

Site: <https://saomateusnews.com.br/policia/acusado-de-estupro-em-sao-mateus-e-presos-em-nova-venecia-es/>

TRIBUNA LIVRE



SÉRGIO LIEVORE

Qual a sua toga?

A revolução francesa legou àquele país uma cultura política refratária ao Poder Judiciário. Ainda hoje, os salários dos seus juizes são baixos e a jurisdição constitucional é feita por órgão político que não compõe o poder judicial.

A origem dessa tradição se sustenta na visão revolucionária de que os juizes são força conservadora associada ao poder do antigo regime, pré-revolucionário. Com efeito, a jurisdição, baseada no devido processo legal, é força conservadora pois, enquanto a massa raiosa e revanchista grita prenda, condene, aumente a pena, o juiz responderá que não antes do processo.

Esta é uma força que as constituições sucessivas, ainda que desconfiadas, tiveram a sabedoria de preservar. Foi uma maneira de garantir as instituições públicas e os direitos individuais contra o calor dos momentos críticos da sociedade.

No Brasil, não houve tamanha reticência quanto ao Poder Judiciário. Os constituintes acreditaram que o próprio contexto político seria suficiente para estabilizar e harmonizar as relações entre os poderes.

De fato, com a Constituição de 1988, o Poder Judiciário perdeu muito de sua proeminência política em razão do seu histórico de amabilidade com o regime militar.

Já o Poder Legislativo foi prestigiado pelos novos ares democráticos e liberais em que se celebrava a primazia da soberania popular. Entretanto, o passar do tempo lhe foi inclemente.

Anos de desgaste do Parlamento, entre casos de corrupção e evidências de acordos políticos de intenções maliciosas, fizeram com que a democracia parlamentar fosse perdendo prestígio e dimensão política.

As guerras intestinas entre parlamentares contribuíram para a degradação do Legislativo, cujos titulares dependem da ruína dos outros para conse-

guir angariar votos e permanecer no poder.

Ao contrário, o Poder Judiciário envelheceu bem. Como os juizes não competem, são muito corporativistas e têm uma estrutura administrativo-burocrática muito mais obscura, ficaram relativamente imunes a escândalos.

Em política, espaços não ficam vazios. O Poder Judiciário apropriou-se do prestígio político que o Parlamento tivera. A lei, domínio primário do legislador, foi substituída pela sentença, domínio do magistrado. E, a cada dia, mais e mais, o Poder

Judiciário se embebedou no vinho mau do moralismo barato, de conveniência e exibicionismo, que matou a lei e a substituiu pelo populismo judicial.

Grande parte da magistratura se deslumbrou com a exibição das sessões na internet,

com homenagens e com entrevistas em televisão.

O apogeu desta patologia foi a operação Lava Jato, que não foi econômica em prisões, vazamentos seletivos de informações e militância política, sem qualquer apego à legalidade, que apenas foi utilizada para fundamentar precariamente decisões impregnadas de populismo moralista.

É certo que ainda há juizes em Berlim, mas o espetáculo se apoderou de grande parte da jurisdição. Há, hoje, dois tipos de toga no Brasil.

Uma, que julga segundo as leis. Outra, que julga segundo os ventos do populismo. O futuro da jurisdição não depende apenas dos juizes, mas, especialmente, do que a sociedade quer para si.

Grande parte da magistratura se deslumbrou com a exibição das sessões na internet

SÉRGIO LIEVORE é auditor de Controle Externo do Tribunal de Contas do Espírito Santo

Tribunais não podem remover juízes ameaçados sem concordância, decide CNJ

Pepita Ortega

Os Tribunais de Justiça não podem remover 'ex officio' - ou seja, sob interesse da Administração pública, sem contestação do servidor - juízes que sofram ameaças por causa de suas decisões, em especial contra organizações criminosas. Foi esta a determinação feita pelo Plenário do **Conselho Nacional de Justiça** durante a 49.^a Sessão Virtual, entre os dias 19 e 28 de junho.

Os conselheiros analisaram um questionamento do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte sobre a possibilidade de remoção compulsória de juiz 'em situação de risco por longo período com fundamento no interesse público'.

O voto do relator do processo no âmbito do **CNJ**, conselheiro Fernando Mattos, foi aprovado por unanimidade.

Mattos destacou que a Resolução nº 176 de 2013 do **CNJ** prevê a possibilidade de remoção do magistrado em situação de risco, mas tal movimentação seria provisória e pressupõe a concordância do interessado.

A Corte potiguar ponderou que o magistrado sob proteção do Estado geraria ônus financeiro e a remoção 'ex officio' atenderia à sociedade com a 'poupança de recursos'.

Mattos considerou, no entanto, que no caso, o interesse público não justifica a eliminação da prerrogativa constitucional da inamovibilidade - garantia concedida a magistrados e membros do **Ministério Público** de não serem removidos.

"Apontar a presença de interesse público para remover o magistrado compulsoriamente equivaleria a transferir para o juiz de direito a culpa por uma situação de responsabilidade do Estado", afirmou o relator.

Em 2018, **Conselho Nacional de Justiça** realizou um levantamento para identificar magistrados sob ameaça no País: eles eram 110 em 2017. Segundo o Conselho, em 97% dos casos, o desempenho profissional dos juízes tem relação com a ameaça.

Os magistrados relataram casos de intimidação que implicaram na necessidade de providências de

segurança por parte da administração judiciário.

Site: <https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/tribunais-nao-podem-remover-juizes-ameacados-sem-concordancia-decide-cnj/>

MPES diz que Justiça Federal deverá analisar pedidos de liberdade de presos na operação Carro de Boi (Política Regional)

Promotores do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) opinaram, na segunda-feira, reconhecendo a incompetência da Justiça Estadual na atuação no caso da operação "Carro de Boi", que levou à prisão, em maio deste ano, 11 pessoas suspeitas de desvio de recursos da Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí.

Durante a operação foram presos preventivamente provedores, ex-provedores, médicos e empresários.

No processo Nº 0002486-69.2018.8.08.0020, a defesa de Daniel Sabatini Teodoro, Denis Vaz, Helio José de Campos Ferraz Filho e José Areal Prado Filho alegou a ausência de competência da Justiça Estadual na matéria, apontando que a questão deveria ser submetida à apreciação da **Justiça Federal**, já que a investigação é referentes a recursos oriundos do Governo Federal. "Pontuando que não pode haver cisão no conhecimento e julgamento das questões", diz trecho dos autos.

Os promotores do Gaeco entenderam haver controvérsias nas alegações da defesa, mas concordaram que a prestação de contas de recursos aplicados na UTI e setor de hemodiálise da Santa Casa deve ser feita a órgão federal, sendo a competência na apuração dos desvios da **Justiça Federal**.

"Neste sentido: agravo regimental de conflito de competência. Processo Penal, crimes de quadrilha, falsidade ideológica, peculato e corrupção passiva, desvio de verbas provenientes do Sistema Único de Saúde (SUS). Controle do Poder Executivo Federal e Tribunal de Contas da União. Competência da **Justiça Federal**. Portando, a competência da **Justiça Federal** se mostra cristalina em virtude de bem da União, representada pela verba do SUS, bem como da sua condição de entidade fiscalizadora das verbas federais repassadas ao município", citou os promotores do entendimento jurisprudencial do ministro OG Fernandes, em sessão realizada em agosto de 2013.

Várias outros entendimentos jurisprudenciais foram citados no processo para os promotores justificarem o parecer no caso.

"Assim, ante ao exposto, melhor analisando os autos, inobstante a fase em que se encontram, opina o **Ministério Público** no sentido de que seja reconhecida a falta de competência da 2ª Vara da Comarca de Guaçuí, declinando da mesma em favor da **Justiça Federal** no Espírito Santo", opinou o MPES.

Portanto, entende os promotores que a **Justiça Federal** deverá ser responsável por apreciar requerimentos sobre liberdade provisória, restituição de objetos apreendidos e autorização para viajar para o exterior, bem como os questionamentos acerca do mérito da questão, deduzidos na resposta à acusação.

Site: <https://www.aquinoicias.com/?p=219274>

Entenda a Lei de Abuso de Autoridade

Vinicius Passareli, especial para O Estado, O Estado de S.Paulo

Após quase dois anos parado, o Senado aprovou, no último dia 26, o projeto de abuso de autoridade, que criminaliza supostos excessos cometidos por juízes e procuradores em diversas situações. O senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG), relator do projeto na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Casa, promoveu mudanças no texto que veio da Câmara dos Deputados e que era duramente criticado por associações da classe de magistrados e procuradores.

O projeto, que apesar de ter no abuso de autoridade seu principal tema, apresenta um pacote de medidas anticorrupção, originalmente apresentado à Câmara por iniciativa popular e defendido pelo **Ministério Público**, também transforma em crime o caixa dois eleitoral e a compra de votos. Aumenta, ainda, a pena para o crime de corrupção, tornando-o hediondo em alguns casos.

Em um intervalo de sete horas, o texto foi aprovado na CCJ do Senado e agora voltará à Câmara, já que o texto aprovado pelos deputados foi alterado. A votação deve ficar para a volta do recesso parlamentar, que começa no próximo dia 17 e termina em 31 de julho.

A tramitação da criminalização do abuso de autoridade ganhou velocidade em meio ao vazamento dos supostos diálogos entre o então juiz e hoje ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro, e procuradores da Lava Jato, entre eles o chefe da força-tarefa de Curitiba, Deltan Dallagnol. O conteúdo das supostas mensagens sugerem que o ex-juiz orientava os procuradores durante a operação, o que fere o princípio da imparcialidade e da equidistância entre as partes - acusação e defesa - do juiz.

Em 2016, foi apresentado ao Congresso um projeto de lei idealizado pelo **Ministério Público Federal** e apresentado por meio de iniciativa popular que ficou conhecido como "10 medidas contra a corrupção". O pacote recebeu mais de dois milhões de assinaturas de apoio. Os deputados, no entanto, desconfiguraram o texto - das dez medidas, apenas quatro foram mantidas - e incluíram nele a criminalização do abuso de autoridade de juízes e membros do **Ministério Público**, o que foi visto como uma reação da classe política à Lava Jato. Aprovado na Câmara no final de 2016, o projeto ficou parado no Senado até este ano.

À época, a iniciativa foi alvo de críticas associações de

magistrados e de procuradores. As principais reclamações foram que o texto previa crimes de abuso de autoridade apenas para magistrados e membros do **Ministério Público** e deixava de fora os outros agentes públicos. Associações de classe também reclamavam que a lei trazia tipos penais imprecisos como, por exemplo, considerar crime "proceder de modo incompatível com a honra e o decoro de suas funções". Segundo juízes e procuradores, isso implicaria em uma ausência de segurança jurídica à sua atuação.

Houve mudanças no texto após reuniões com a Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe) e com membros do **Ministério Público**. Pacheco fez sete mudanças e acatou vinte emendas de senadores em relação ao texto que veio da Câmara.

Segundo o novo projeto, proferir julgamento em caso de impedimento legal, instaurar procedimento sem indícios, atuar com "evidente motivação político-partidária", exercer outra função pública (exceto magistério) ou atividade empresarial e manifestar juízo de valor sobre processo pendente de julgamento são considerados abusos de autoridade e, portanto, passíveis de criminalização. O projeto também torna crime a violação dos direitos e prerrogativas dos advogados por parte de magistrados e membros do **Ministério Público**.

O termo "evidente" não estava presente no texto que veio da Câmara na parte que enquadra a atuação com motivação político-partidária como abuso de autoridade, o que, segundo procuradores e juízes, tornava o trecho muito vago e subjetivo. Uma das principais mudanças foi a necessidade de comprovação de dolo específico para criminalizar o abuso. Ou seja, a autoridade tem que ter tido clara intenção em prejudicar uma parte ou beneficiar alguém ou a si próprio para ser considerada culpada. Segundo o texto, "as condutas só são criminosas quando praticadas com finalidade específica de prejudicar ou beneficiar ou por capricho ou satisfação pessoal".

Outro pedido dos magistrados acatado pelos senadores foi que divergências na interpretação da lei e na análise de fatos e provas não configurassem crime, como previa o texto anterior. Deste modo, foi retirada do projeto o chamado crime de hermenêutica. A possibilidade de investigados processarem o investigador também foi retirada. As penas para o abuso de autoridade foram suavizadas. Antes a

previsão era de reclusão. Com o novo texto, a pena passa a ser de detenção - que não permite que o início do cumprimento seja em regime fechado - de seis meses a dois anos, além da multa.

A nova versão do texto também removeu as partes que previam responsabilização penal a juízes e procuradores por "atuação desidiosa", ou seja, "desempenhar as atividades profissionais com preguiça, agir com negligência, desleixo e desatenção". Essas atitudes, portanto, continuam sendo responsabilizadas apenas na esfera administrativa. Outra mudança em relação ao texto da Câmara foi a retirada do trecho que conferia à Ordem dos Advogados do Brasil (**OAB**) e a organizações da sociedade civil com mais de um ano de existência a prerrogativa de oferecer queixa em ação penal nos crimes de abuso de autoridade.

Um dos pontos mais criticados pelas entidades de juízes e procuradores foi o que os proíbe de dar opinião sobre processos ainda em andamento, batizado por alguns como "lei da mordaza". Segundo o texto, procuradores e juízes não podem emitir "juízo de valor indevido sobre o procedimento ou processo em andamento" e só devem se manifestar com "dever de informação ou publicidade".

O coordenador da força-tarefa da Lava Jato, Deltan Dallagnol, afirmou que o projeto aprovado tem "pegadinhas" e pode levar a ataques a investigadores. "Somos, sim, a favor de punição adequada do crime de abuso de autoridade, consistente, como aquela prevista no projeto de lei apresentado em 2017 no Senado", disse, em referência a outro projeto aprovado na Casa, de relatoria do então senador Roberto Requião, mas que parou na Câmara.

Segundo o presidente da Ajufe, Fernando Marcelo Mendes, as alterações feitas pelo senador Rodrigo Pacheco melhoraram o texto da Câmara, principalmente por dois pontos: a necessidade de comprovação de dolo específico e a retirada do crime de hermenêutica. No entanto, ressalta que a associação é crítica ao projeto. "Criticamos o porquê disso estar sendo discutido nesse momento e por que está sendo discutido esse projeto, já que existe o projeto do Requião, que hoje está na Câmara", diz. Segundo Mendes, esse outro projeto - também citado por Dallagnol - aborda pontos importantes e não atinge só juízes e promotores, mas todas as autoridades públicas que podem de alguma maneira cometer violações.

Um ponto criticado pela Ajufe é o que criminaliza as violações das prerrogativas e direitos dos advogados. Para Mendes, isso gera um "privilégio" a esses profissionais. "Só advogado terá uma prerrogativa que,

quando violada, configura crime e só o advogado, quando se sentir com sua prerrogativa violada, poderá mover uma ação penal contra aquele que ele entender que violou algum direito seu", protesta.

"Para nós, isso concede aos advogados um poder e uma proteção que não tem parâmetro ou equivalente dentro do modelo constitucional brasileiro", afirma o presidente da Ajufe, que diz que a associação continuará apresentando suas reclamações e reivindicações durante a tramitação do projeto na Câmara. "Certamente nós vamos levar nossas preocupações, nossas ponderações para ver se a gente consegue na Câmara alterar isso de alguma maneira e impedir que essas alterações sejam feitas da maneira como foram apresentadas."

Já a Ordem dos Advogados do Brasil (**OAB**) elogiou, em nota, a aprovação do projeto pelo Senado. Segundo o órgão, o texto "representa um grande avanço para o combate à corrupção e para a atualização do ordenamento jurídico brasileiro". "A **OAB** reconhece, assim, o importante trabalho realizado pelos senadores e senadoras, que respondem, com o projeto aprovado, ao grande anseio da sociedade brasileira por mais justiça e mais eficiência no combate à corrupção", afirma o comunicado.

O advogado e ex-secretário de Justiça de São Paulo, Belisário dos Santos Jr., considera o projeto um avanço pelo fato da lei atualmente em vigor ser muito antiga, de 1965. "A lei atual tem tipos amplos, penas baixas e pouca aplicação, nunca foi considerada uma lei eficiente para punir o abuso de autoridade", afirma. No entanto, ele pondera que o novo projeto também não é muito específico sobre o que pode ser enquadrado como abuso.

"O juiz é neutro e imparcial, mas no momento da decisão ele rompe a neutralidade, afirma com convicção e veemência a culpa ou absolvição de determinada pessoa e vai buscar nos autos as provas para tal. Temo um pouco o trecho que diz que atuar com evidente motivação político-partidária possa levar a alguma injustiça", afirma. Segundo ele, o estabelecimento do dolo específico equilibra um pouco isso e diminui as chances de haver decisões subjetivas sobre o abuso de algum juiz ou promotor.

Santos também elogia a criminalização da violação das prerrogativas dos advogados - ponto criticado por juízes e promotores. "Hoje em dia há um desequilíbrio entre a posição do advogado e do **Ministério Público**, a criminalização da violação dos advogados recupera um pouco esse equilíbrio. A interpretação dos juízes sobre a lei processual penal vem sendo muito alterada, embora a lei permaneça a mesma", diz.

Site:

<https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,entenda-a-lei-de-abuso-de-autoridade,70002913981>

Projeto para preso pagar por despesa enfrenta resistência no Senado

Brunella França

Você está utilizando um navegador muito antigo ou suas configurações não permitem cookies de terceiros.

Já é assinante?

Assine agora e tenha acesso ao conteúdo exclusivo do Tribuna Online !

Você está utilizando um navegador muito antigo ou suas configurações não permitem cookies de terceiros.

A bandeirinha identifica o conteúdo exclusivo que só você assinante tem acesso!

Escolha a que mais combina com você e OUÇA AGORA.

O Senado Federal está discutindo um projeto de lei (PLS 580/2015) que estabelece a obrigação de o preso ressarcir o Estado das despesas com a sua manutenção no sistema prisional.

Após manifestação do senador Fabiano Contarato (Rede) e requerimento de destaque da Rede, pedindo a retirada de obrigação do preso chamado "hipossuficiente", ou seja, de baixa renda, e do preso provisório, que não tem condenação, o projeto voltará à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) para reexame.

A relatoria do projeto é da senadora Soraya Thronicke (PSL-MS).

"O preso rico eu sou totalmente a favor de que pague. Nós temos que fazer isso para os crimes contra a ordem tributária, contra o sistema financeiro, para os crimes de sonegação fiscal, para os crimes praticados por funcionário público, para os crimes praticados por políticos. Nada mais justo! Agora, para o hipossuficiente eu não posso conceber, e para o preso provisório também não, que ele pague ou que tenha esse pedágio, mesmo que seja depois, por 5 anos, deixando o nome inscrito na dívida ativa", afirmou o senador, que foi delegado por 27 anos antes de assumir seu mandato.

Contarato destacou ainda que o perfil socioeconômico de quem está preso no Brasil é: pobre,

afrodescendente e semianalfabeto. O parlamentar argumentou que se esse preso for trabalhar e for tirar da conta dele a manutenção de sua prisão, a condenação será estendida aos familiares do apenado.

"Preso que tem condição tem de pagar, prioritariamente à família, à vítima, à família da vítima e, ao final, ao Estado. Quem tem de pagar é quem efetivamente mais dá prejuízo ao País. Quem mais prejuízo ocasiona ao País não é o pobre, não é o afrodescendente, não é o semianalfabeto, mas infelizmente são funcionários públicos, políticos, empresários que cometem crimes", argumentou.

A senadora Rose de Freitas (Podemos) também se manifestou contrária a que presos de baixa renda e presos provisórios sejam obrigados a pagar do próprio bolso sua manutenção no sistema prisional.

"As nossas decisões aqui no Parlamento como um todo implicam consequências que nós não sabemos medir. Se o sistema penitenciário fosse justo, se cuidasse dos presos, da ressocialização, da capacitação, da alfabetização daqueles que conseguissem absorver o seu tempo lá dentro com tarefas que lhes dessem a condição de voltar à sociedade com capacidade e oportunidade, eu não estaria aqui, agora, refletindo em conjunto com os senhores e com as senhoras", disse Rose.

O senador Marcos do Val (Cidadania) defendeu o projeto nos termos em que foi relatado pela senadora Soraya Thronicke (PSL-MS), para que os presos arquem com os custos da prisão do próprio bolso.

"É um projeto que, para mim, deveria ser ainda mais rígido, porque nós temos de transformar essa visão que nós temos no Brasil de que o criminoso é um excluído da sociedade. Os presídios não são e nunca vão ser um local para ressocialização. Eu sou totalmente favorável", argumentou.

Medida educativa, diz presidente da Amages

O presidente da **Associação dos Magistrados do Espírito Santo** (Amages), Daniel Peçanha, reconhece que obrigar o preso a ressarcir o Estado é um aumento de pena, mas acredita também que a obrigatoriedade possa servir como medida

pedagógica, como meio de inibir a prática de crimes.

Ele disse ainda que não há consenso na magistratura sobre o tema.

"Esse instituto já existe em alguns países. É certo que haverá alguns problemas em razão da nossa realidade social. Mas, eu, particularmente, vejo com bons olhos a obrigatoriedade de algum tipo de compensação do preso para o Estado. Talvez, o ideal seria que ele produzisse algo para a sociedade enquanto ainda estivesse dentro das unidades prisionais, o que encontra limitação no artigo 5, XLVII, da Constituição. Mas, poderia haver essa cobrança e uma opção para que ele pague esse valor trabalhando pelo Estado ainda na condição de preso. Certamente que é um meio de aumento da pena, mas pode servir como medida pedagógica, como meio de inibir a prática de crimes. Essa é uma visão minha, pessoal, e não retrata o pensamento de toda a magistratura", destacou.

Promotor, advogados, professor e defensor público são contra o projeto

À frente da Associação Espírito-Santense do **Ministério Público** (AESMP), o promotor de Justiça Pedro Ivo de Sousa vê com desconfiança a proposta.

"Temos um sistema que já faculta o trabalho 'ressocializador' como critério de diminuição da pena. Na verdade, vários presos/reeducandos possuem interesse em trabalhar para diminuir sua pena, mas o Estado não consegue atender à demanda. Não sei se conseguiria atender se o trabalho fosse forçado mas, mesmo que a proposta avance, no mínimo deveria compatibilizar a diminuição da pena com a indenização", ponderou.

Os advogados criminalistas Rivelino Amaral e Douglas de Jesus Luz foram mais críticos quando questionados sobre a obrigatoriedade de presos arcarem com os custos da própria prisão.

"Nós vamos tentar punir mais severamente, especialmente no que diz respeito à punição pecuniária, de alguém que não tem a menor condição de pagar absolutamente nada. É uma tentativa absurda, fora da realidade, que não condiz com os parâmetros apresentados pela população carcerária, nem tampouco pelo País, pela estrutura econômica", criticou Rivelino.

Douglas de Jesus Luz, por sua vez, destacou que a medida é uma tentativa de o Estado terceirizar sua responsabilidade.

"Se o Estado escolheu ressocializar o infrator,

utilizando a prisão, em vez de mecanismos preventivos, ele deve ser o responsável por arcar com tais custos. É uma forma de penalizar ainda mais o presidiário. Além de penalizar ainda mais o presidiário, a proposta de lei é uma tentativa de transferência de culpa, em que o Estado se exime de sua responsabilidade pela situação desordenada do sistema prisional e transfere para o interno a culpa exclusiva da sua prisão e, inclusive, as consequências geradas", pontuou.

O professor doutor em Direito Thiago Fabres disse que o sistema prisional brasileiro não oferece condições de trabalho aos apenados que desejam trabalhar. "Esse projeto reproduz uma cultura de que não se tem que apenas punir, mas fazer sofrer. Os presos que têm condições de trabalhar, já trabalham. E o sistema não é capaz de oferecer trabalho a todos. Os presídios não oferecem essa possibilidade", disse.

O defensor público Rodrigo Teixeira afirmou que o projeto de lei é um grave retrocesso aos direitos humanos. "O texto original cria um dispositivo que me preocupa muito e que estabelece a obrigatoriedade do preso trabalhar, o que tenderia a violar a garantia de o preso não fazer trabalho forçado. Pode violar o princípio da isonomia. A função principal da pena restritiva de liberdade é a ressocialização", salientou.

Teixeira disse ainda que o Estado brasileiro deve buscar uma política criminal mais racional, encarcerando somente as pessoas que tenham cometido crimes mais graves e optando por medidas distintas da pena privativa de liberdade para os delitos menos graves. "O uso desse instrumento da imposição de ressarcimento em relação ao próprio preso pode servir como um estímulo a que as autoridades públicas não se atentem à necessidade de uma política de encarceramento mais racional", complementou.

ENTENDA O PROJETO

O projeto de lei PLS 580/2015 obriga o preso a ressarcir os gastos do Estado com a sua manutenção. Ele modifica a Lei de Execução Penal (7.210, de 1984), que já prevê a possibilidade de pagamento com trabalho. Ao tornar obrigatório o ressarcimento, o projeto inclui a opção do uso de recursos próprios.

Dívida ativa

Os presos mais ricos deverão pagar pelas suas despesas de imediato, com recursos de seu próprio patrimônio. Caso o preso tenha condição financeira, mas se recuse a fazer o ressarcimento por qualquer das modalidades, ele será inscrito na dívida ativa da Fazenda Pública.

Já os presos considerados hipossuficientes, ou seja, sem condições financeiras, poderão trabalhar durante o cumprimento da pena e destinar até 25% do dinheiro conquistado dessa forma para indenizar o Estado.

Segundo a lei, a remuneração pelo trabalho do preso servirá para manter sua família, indenizar as vítimas dos seus crimes e também para ressarcir o Estado.

Internos de presídios que não ofereçam oportunidades de trabalho não precisarão fazer os pagamentos. Além disso, no caso dos presos hipossuficientes, a obrigação de pagamento cessa com o fim do cumprimento da pena.

Presos provisórios

Enquanto não houver sentença definitiva, os valores não serão recebidos pelo Estado. Nesses casos, as quantias serão depositadas judicialmente e deverão ser revertidas para o pagamento das despesas de manutenção somente no caso de condenação transitada em julgado (condenação final). Em caso de absolvição, os valores serão devolvidos ao preso.

Esse é o seu primeiro acesso por aqui, então recomendamos que você altere o seu nome de usuário e senha, para sua maior segurança.

As senhas precisam ser iguais.

A senha precisa ter no mínimo 6 caracteres.

Todos os campos são obrigatórios.

O nome de usuário precisa ter no mínimo 4 caracteres.

Um erro ocorreu ao tentar atualizar seus dados.

Dicas: O nome de usuário deve ter no mínimo 4 caracteres e conter apenas letras e números. A senha deve conter pelo menos 6 caracteres.

Site: <https://tribunaonline.com.br/projeto-para-presos-pagar-por-despesa-enfrenta-resistencia-no-senado>

Frederico Vasconcelos

Frederico Vasconcelos

O texto a seguir trata das revelações do site The Intercept Brasil sobre a atuação do ex-juiz Sergio Moro e membros da força-tarefa da Lava Jato. É assinado por sete juízes que exerceram a presidência nacional de entidades de classe da magistratura. Eles consideram "indispensável que as instituições cumpram o seu papel, aprofundando investigações com [.]

O presidente da Ajufe (Associação dos Juizes Federais do Brasil), Fernando Mendes, e o secretário-geral, Rodrigo Coutinho, entregaram ao ministro Dias Toffoli, presidente do **STF** e do **CNJ**, um estudo comparativo sobre verbas e benefícios pagos nos Tribunais de Justiça. O levantamento acompanha um pedido de implantação imediata da simetria entre a magistratura e o [.]

Sob o título "Uma armadura para a liberdade de expressão dos magistrados", o artigo a seguir é de autoria de Jorge Luiz Souto Maior, juiz do Trabalho, titular da 3ª Vara do Trabalho de Jundiaí - SP. (*) *** Debate-se no **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** a aprovação de uma Resolução, para delimitar o [.]

A juíza Marcia Krischke Matzenbacher, da Vara da Família da comarca de Itajaí (SC), determinou que o gato 'Mingau' ficará 15 dias por mês com o tutor e os outros 15 com a tutora. Segundo informa o TJ-SC, o casal adotou o gato, ainda filhote, enquanto estavam juntos e a disputa se deu logo após [.]

O Comando da Aeronáutica (Comaer) não forneceu os nomes dos acompanhantes do ministro Dias Toffoli, que viajou em avião da Força Aérea Brasileira, com 12 passageiros a bordo, para participar de evento em final de semana na ilha de Fernando de Noronha. O presidente do Supremo Tribunal Federal foi o conferencista no encerramento do 1º [.]

Os juízes Vitor Manoel Sabino Xavier Bizerra e Isabel Carla de Mello Moura Piacentini -aposentados compulsoriamente pelo **Conselho Nacional de Justiça** em 2017 por suspeita de corrupção- assinaram lista de apoio ao ministro da Justiça, Sergio Moro. A aposentadoria compulsória é a maior punição prevista para magistrados na esfera administrativa (*). Bizerra e Piacentini estão [.]

Sob o título "O sigilo da fonte diante de fato criminoso", o artigo a seguir é de autoria de Rogério Tadeu

Romano, advogado e procurador regional da República aposentado. *** Bem disse Celso Ribeiro Bastos (Comentários à Constituição do Brasil, volume II, pág. 81) que a Constituição consagrou o chamado direito de se informar. Por [.]

O Grupo Palavra de Juiz, formado por mais de 2.000 magistrados que discutem em rede temas sobre o Judiciário, distribuiu abaixo assinado em apoio ao ex-juiz federal e ministro da Justiça Sergio Moro. * Eis a íntegra da manifestação: * Juízes participantes do "PALAVRA DE JUIZ", abaixo assinados, bem como outros colegas juízes de direito [.]

A Associação Juizes para a Democracia (AJD) divulga Nota Técnica sobre o chamado "Pacote Anticrime". O documento de 75 páginas e extensa bibliografia reúne a avaliação da entidade sobre as propostas apresentadas à Câmara de Deputados pela comissão de juristas presidida pelo ministro Alexandre de Moraes, do **STF**, e pelo ministro da Justiça, Sergio Moro. [.]

O corregedor nacional de Justiça, ministro Humberto Martins, arquivou reclamação disciplinar formulada pela deputada federal Gleisi Hoffman (PT) e outros contra a juíza federal Gabriela Hardt, da 13ª Vara Federal Criminal de Curitiba (PR). A reclamação foi oferecida sob a alegação de que a magistrada atuou fora de sua competência ao homologar acordo firmado entre [.]

Site:

<https://blogdofred.blogfolha.uol.com.br/?p==44275>

TJ-SC autoriza condomínio a instalar medidor e pagar tarifa somente por esgoto produzido

Um condomínio comercial localizado na área central da Capital obteve decisão judicial que o autoriza a instalar um medidor de efluentes, devidamente aferido pelo Inmetro, para que passe a identificar o real volume de esgoto lançado à rede pública e pague à companhia de saneamento tão somente a tarifa relativa à quantidade aferida.

Atualmente, com base no Decreto Estadual n. 1.033/2008, a concessionária estabelece a cobrança de esgoto em valor idêntico ao da fatura de água. O condomínio, contudo, contesta esse critério, pois entende que ele encerra ilegitimidade na medida em que a água fornecida não é devolvida integralmente ao sistema sanitário. Argumenta, entre outras situações, que há perda da água decorrente de sua evaporação, utilização na lavagem de áreas comuns e até na irrigação de jardins.

A desembargadora Denise de Souza Luis Frankoski, em agravo de instrumento, considerou o pleito pertinente. Lembrou que o **STJ** já definiu que a remuneração dos serviços de água e esgoto se dá por tarifa ou preço público, autorizada quando há contrapartida e o serviço é efetivamente prestado e disponibilizado aos usuários.

Dessa forma, verifica-se plausível a pretensão do agravante de instalar o medidor de efluentes para apurar o real volume de esgoto que retorna à rede pública coletora, a fim de que seja cobrado pelo serviço efetivamente prestado, e não sobre o volume total de água fornecido, dada a existência das perdas (...) referidas, anotou a desembargadora em decisão monocrática.

Ela identificou clara relação de consumo entre as partes, daí a aplicação do Código de Defesa do Consumidor ao caso concreto. Sob o ponto de vista do consumidor, é mais benéfico para ele efetuar o pagamento apenas do volume de esgoto gerado e conduzido à rede coletora, hipótese na qual haverá a contraprestação financeira dos custos reais, acrescentou.

Agora, com a tutela de urgência deferida, o condomínio está autorizado a instalar o medidor de

efluentes a suas expensas e, assim que concluído o serviço, informar o juízo de origem. Intimada judicialmente da instalação do medidor, por sua vez, a concessionária deverá proceder à cobrança da tarifa de esgoto de acordo com o volume de efluentes efetivamente lançado na rede coletora. A ação original seguirá sua tramitação na comarca da Capital (AI n. 4014846-47.2019.8.24.0000).

(Fonte: TJ-SC)

LEIA TAMBÉM:

- 1) Ex-dono de carro não responde por IPVA mesmo se deixou de comunicar venda
- 2) INSS é condenado a conceder benefício de aposentadoria por idade a trabalhador rural boia-fria
- 3) É realmente possível acumular aposentadoria e pensão por morte do INSS?

Site:

https://enviarsolucoes.jusbrasil.com.br/noticias/730420712/tj-sc-autoriza-condominio-a-instalar-medidor-e-pagar-tarifa-somente-por-esgoto-produzido?ref=news_feed

Processo eletrônico ampliou custos e tempo de tramitação de ações, diz TCU

A informatização dos processos judiciais no país possui falhas que aumentam a burocratização do acesso ao **Poder Judiciário**, além de ampliar os custos e o tempo de tramitação das ações, segundo auditoria do Tribunal de Contas da União.

Conforme o relatório, problemas de governança e na formulação das estratégias da política de informatização do processo judicial, além de prejudicar os públicos de interesse, resultou em sistemas de baixa qualidade, que prejudica o acesso à Justiça e não produz impactos significativos na economia de recursos e no aumento da celeridade do Judiciário.

Foi avaliado, principalmente, a implementação do **Processo Judicial Eletrônico (PJe)** pelos tribunais superiores, **Justiça Federal**, Justiça do Trabalho, Justiça Eleitoral, Justiça Militar e Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

Na semana passada, reportagem da ConJur mostrou que o TCU mandou o **Conselho Nacional de Justiça** suspender, por 15 dias, o envio de dinheiro para tribunais que não usam o PJe. O sistema foi definido como padrão pelo **CNJ** para a informatização dos tribunais.

O conselho envia verbas para os tribunais reinvestirem em tecnologia e na adoção do PJe, mas, segundo o TCU, as cortes estão aplicando o dinheiro em outras finalidades.

O **CNJ** também terá de apresentar, em 180 dias, um plano de ação para aprimoramento da eficiência e transparência das ações para adoção do PJe. O mesmo vale para o Conselho da **Justiça Federal** (CJF) e para o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

(Fonte: Conjur)

?? Conheça também o nosso INSTAGRAM e tenha acesso ao nosso conteúdo de Humor Jurídico!

? Mega Combo de Petições - 14 x 1 - Exclusão do ICMS, Revisão da Vida Toda, Previdenciário, Bancário, Penal, Cível, Tributário e muito mais...

? Artes Editáveis para Advogado - Melhore a presença nas redes sociais, Posts prontos bastando apenas

inserir o logotipo do escritório

? Manual Prático Processo Civil 2019 - vem, de forma inovadora, objetiva e prática trazer aos advogados o auxílio necessário para os atuantes na esfera cível

Site:

https://doutoradevogado.jusbrasil.com.br/noticias/730407405/processo-eletronico-ampliou-custos-e-tempo-de-tramitacao-de-aco-es-diz-tcu?ref=news_feed

Senado aprova projeto que impõe prazo para julgamento de decisões provisórias

O Senado aprovou nesta terça-feira um projeto que estabelece um prazo de seis meses para o julgamento do mérito de medidas cautelares (ou seja, provisórias) concedidas em determinados tipos de ações. Será concedido inicialmente um prazo de 180 dias, que poderá ser prorrogado por mais 180 dias, desde que a razão seja "devidamente justificada". A proposta será enviada agora ao presidente Jair Bolsonaro, que poderá sancioná-la ou vetá-la.

Leia também: Senado deve votar hoje projeto que obriga presos a pagarem despesas na cadeia

O projeto aprovado no Senado se aplica a três tipos de ações: mandado de segurança, ação direta de inconstitucionalidade (Adin) e arguição de descumprimento de preceito fundamental. As duas últimas só são julgadas pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Caso seja sancionada, o prazo só será aplicado para decisões futuras, e não afetará processos em andamento.

O texto, de autoria do deputado André Figueiredo (PDT-CE), foi aprovado pela Câmara em março. No Senado, foi relatado por Antonio Anastasia (PSDB-MG). Em seu relatório, ele afirmou que o julgamento do mérito das medidas cautelares "não deve se perpetuar indefinidamente, sob pena de afetar a legitimidade e segurança do sistema judicial".

O Supremo tem um histórico de decisões monocráticas que causaram polêmica. Caso por exemplo de uma liminar da ministra Cármen Lúcia, de 2013, que suspendeu as novas regras de distribuição dos royalties de petróleo, prejudiciais aos estados produtores, até o julgamento do mérito da **Ação Direta de Inconstitucionalidade** (Adin) impetrada pelo governo do Estado do Rio de Janeiro. Até hoje, o caso não foi pautado para o plenário.

Leia também: Em meio a debate da Previdência, Senado discute reforma Tributária

No mês passado, a Casa já havia aprovado um projeto na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) na tentativa de enquadrar o Supremo. O texto, que ainda precisa ser votado no plenário, impede decisões monocráticas de ministros em ações que questionam a constitucionalidade de leis e outras normas.

A restrição é a medidas cautelares relacionadas a ações diretas de inconstitucionalidade e a arguição de descumprimento de preceito fundamental. A proposta prevê que as concessões de natureza cautelar, liminar e similares sejam dadas apenas pela maioria dos ministros.

Leia também: Senado arquiva investigação sobre fraude na eleição para Presidência da Casa

Um vídeo enviado ao WhatsApp do jornal O Dia mostra supostos PMs obrigando dois jovens a praticarem sexo oral próximo à estação Maracanã da SuperVia, no Rio de Janeiro, após abordá-los em uma composição. Segundo uma reportagem do RJTV2, os dois adolescentes que aparecem nas imagens denunciaram que sofreram abusos por homens que se identificaram como policiais e funcionários da SuperVia.

Leia também: Bandidos usam guindaste para roubar caixa d'água em condomínio do Rio de Janeiro

As cenas foram gravadas no último domingo e divulgadas na internet. Nas imagens, pelo menos três homens cercam os jovens e fazem ameaças. "Vai continuar comprando maconha?", diz um deles, armado com uma pistola, enquanto debocham das vítimas durante as cenas de abuso no Rio de Janeiro.

Os jovens, de 17 e 18 anos, admitiram que são usuários de drogas e que iam comprar maconha na comunidade da Mangueira, na Zona Norte. No entanto, segundo a reportagem, eles alegaram que, no momento da abordagem dos supostos policiais, não carregavam drogas.

Um familiar de uma das vítimas formalizou um queixa na 3ª Delegacia de Polícia Judiciária Militar e, segundo a Polícia Militar, diligências estão sendo realizadas para verificar se há envolvimento de policiais militares na ocorrência.

Leia também: Agente penitenciário 'se confunde' e fuzila carro de família no Rio; assista

Procurada, a SuperVia informou que considera "lastimável esse fato registrado dentro do sistema da ferroviário no último domingo". A concessionária abriu sindicância interna e está apurando com rigor o

ocorrido para tomar as medidas cabíveis. Caso seja constatada a participação de funcionários ou empregados terceirizados, todos serão desligados. Além disso, a empresa se coloca à disposição da polícia para auxiliar nas investigações.

"A SuperVia considera lastimável esse fato registrado dentro do sistema da ferroviário, no último domingo (07/07). A concessionária abriu sindicância interna e está apurando com o rigor o ocorrido para tomar as medidas cabíveis. Caso seja constatada a participação de funcionários ou empregados terceirizados, todos serão desligados. Além disso, a empresa se coloca à disposição da polícia para auxiliar nas investigações.

Além de ferir leis vigentes, o ato cometido contra os dois jovens é um desrespeito à dignidade humana e vai contra as premissas de ética e decoro da concessionária. Vale reforçar que todos os funcionários do setor de segurança da empresa são intensamente treinados para agir com idoneidade e respeito em qualquer uma das situações vivenciadas no sistema. A capacitação inclui temas como "Controle Emocional e Administração de Conflitos", e "Código de Ética, Conduta e Postura", dentre outros".

Leia também: Foto de eclipse tirada por brasileiro é a "Imagem do Dia" da Nasa

"A Assessoria de Imprensa da Polícia Militar do Rio de Janeiro esclarece que pelas imagens mostradas no vídeo, não é possível identificar se são policiais militares. Parente de uma das vítimas formalizou queixa na 3ª Delegacia de Polícia Judiciária Militar, que está realizando diligências para verificar se há envolvimento de policiais militares nesta ocorrência".

Site: <https://fanoticias.com.br/senado-aprova-projeto-que-impoe-prazo-para-julgamento-de-decisoes-provisorias/>

É desnecessário regular uso de redes sociais por juízes, defende Anamatra

É desnecessária qualquer regulamentação que pretenda disciplinar a utilização das mídias sociais por membros do **Poder Judiciário**, defende a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) em resposta à proposta de resolução do **Conselho Nacional de Justiça** que cria um "manual de conduta" para juízes.

O texto do **CNJ** defende que os magistrados não adiantem o teor de decisões judiciais ou atendam a pedidos de partes, advogados ou interessados por meio de plataformas digitais e aplicativos.

Eventua...

Notícias Relacionadas:

CONSULTOR JURÍDICO

É desnecessário regular uso de redes sociais por juízes, defende Anamatra

Site: https://consultor-juridico.jusbrasil.com.br/noticias/730439016/e-desnecessario-regular-uso-de-redes-sociais-por-juizes-defende-anamatra?ref=news_feed

RECUO NA CRIMINALIDADE

A redução nos números da criminalidade no primeiro semestre no Rio Grande do Sul é uma notícia a ser exaltada em meio a um período marcado por poucos motivos para se vangloriar em outras frentes, como economia, saúde e educação, apenas para ficar em algumas das áreas que mais afligem a população. Os indicadores ainda estão distantes dos parâmetros de sociedades civilizadas, mas é preciso celebrar a reversão da tendência assustadora do passado recente. Ainda é necessária uma análise mais detalhada e cautelosa para se compreender a interação de fatores que levou ao recuo nos homicídios, nos latrocínios, na violência contra a mulher e nos furtos. De qualquer forma, coincide com um esforço maior nos últimos dois anos das autoridades que lidam com a segurança, após os gaúchos, sobressaltados, assistirem a uma escalada de assassinatos, até chegarem ao recorde, em 2017.

Além do comprometimento da Polícia Civil e da Brigada Militar no combate à criminalidade, a transferência de líderes de facções para outros Estados, dificultando a coordenação das quadrilhas mais organizadas, pode ser apontada como uma das razões que levaram, por exemplo, à possibilidade de o Rio Grande do Sul ter, de janeiro a junho, menos de mil homicídios, uma marca que não era alcançada desde 2011. O reconhecimento do trabalho das forças policiais deve ainda ser feito pelo

resultado ter sido obtido justamente quando o governo gaúcho enfrenta o auge da sua crise financeira, com reflexos em baixos investimentos na área e na incapacidade de repor o efetivo em um nível minimamente necessário. Mesmo assim, não é possível fechar os olhos para outras interpretações do fenômeno, como uma reacomodação de forças e territórios principalmente entre traficantes, levando a um refluxo da guerra travada entre os bandos.

Os números, entretanto, não significam o ingresso definitivo em uma era de mais tranquilidade para a população. Restam problemas crônicos a serem equacionados, como a falência do sistema prisional. Com falta de vagas nos presídios, chocam as cenas repetidas de presos custodiados em viaturas e delegacias, retirando

homens e veículos do trabalho nas ruas.

Ao mesmo tempo, espera-se para logo a superação da burocracia que trava a implementação da lei, aprovada pela Assembleia há quase um ano, que permite à iniciativa privada doar parte do ICMS devido para investimentos em veículos, armamento, munição ou câmeras de vigilância. O vice-governador Ranolfo Vieira Júnior, que também acumula a pasta da Segurança, disse ontem que, após ajustes no Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), será possível começar a colocar a legislação em prática nas próximas semanas. É o que a sociedade gaúcha deve cobrar.

*Ainda restam
problemas crônicos
a serem
equacionados,
como a falência do
sistema prisional*